



Regulamento do Concurso de Fotografia Entrudo Chocalheiro 2012

O concurso de Fotografia é organizado pela Associação do Grupo de Caretos de Podence, com a colaboração da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.

1. Objetivos:

- Divulgar a cultura ancestral das Festas Carnavalescas ligados com os Rituais da Tradição dos Caretos de Podence;
- Desenvolver a criatividade e a expressividade.

2. Normas:

- 1 - O presente concurso é aberto a todos os interessados, nacionais e estrangeiros.
- 2 - Só são aceites trabalhos individuais.
- 3 - Tema único: Caretos de Podence - Entrudo Chocalheiro.
- 4 - Dimensões admitidas: 30 cm x 45 cm.
- 5 - Cada autor nacional ou estrangeiro pode participar até um máximo de três obras originais.

3. Envio e seleção dos trabalhos:

- a) Os trabalhos devem ser remetidos para:
 - Concurso de Fotografia - Entrudo Chocalheiro 2012 - Casa do Careto - Podence 5340-392 Macedo de Cavaleiros.
- b) Os trabalhos concorrentes têm de ser enviados sob pseudónimo. Na parte de trás do trabalho é colocado um envelope fechado, lacrado e com a identificação do pseudónimo do autor. No interior do envelope deve constar a ficha de inscrição devidamente preenchida com a identificação completa do autor (em letra de imprensa).
- c) O prazo de entrega dos trabalhos originais decorre até 30 de março de 2012 (no caso dos trabalhos enviados por correio será considerada a data de carimbo dos C.T.T.).
- d) A seleção dos trabalhos será feita por um júri idóneo, nomeado pelo Presidente da Associação do Grupo de Caretos e Podence, composto por dois especialistas em ensino artístico e um elemento ligado ao pelouro da cultura da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.
- e) É vedada aos elementos da organização e do júri a apresentação de trabalhos a concurso.
- f) O júri tem o prazo de sessenta dias após a data limite de entrega dos trabalhos para deliberar sobre os vencedores.

- g) A decisão final do júri é registada através de acta sendo irrevogável e não cabendo recurso.
- h) A exposição pública dos melhores trabalhos será realizada durante os meses de julho e agosto de 2012.
- i) A Associação do Grupo de Caretos de Podence reserva o direito de reprodução dos trabalhos apresentados a concurso, mencionando sempre o nome do seu autor.
- j) Os trabalhos deverão ser levantados durante o mês de setembro de 2012. Findo este prazo, a Associação do Grupo de Caretos de Podence dará o destino que julgar conveniente.

4. Prémios:

- a) Serão atribuídos três prémios e duas menções honrosas.
- b) Todos os trabalhos selecionados terão direito a um certificado de participação.
- c) O primeiro prémio de fotografia será uma viagem ao estrangeiro com tudo pago numa das digressões dos Caretos que vai efetuar no ano de 2012. Todos os participantes têm direito ao troféu do evento, entregue em cerimónia pública pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros. O primeiro prémio fica propriedade da Associação do Grupo de Caretos de Podence.
- d) Cabe ao júri a atribuição ou não de prémios e menções honrosas, dependendo da qualidade criativa e expressiva dos trabalhos apresentados.

5. Seleção dos trabalhos para exposição:

- a) Cabe ao júri não admitir a exposição os trabalhos que entenda não terem qualidade artística ou estarem fora do contexto.

6. Aceitação:

- a) A participação no concurso implica a aceitação incondicional das normas descritas.
- b) Qualquer situação omissa nas normas descritas é resolvida através de decisão do Sr. Presidente da Associação do Grupo de Caretos de Podence.

Podence, 2 de janeiro de 2012

O Presidente da Associação do Grupo de Caretos de Podence

António José Valente Carneiro